



PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06180011/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Laura de Lourdes Torres Martins e Alba Mércia Ferreira Lima**, a liberação de 4 (quatro) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), somando o valor de **R\$ 1.840,00** (mil oitocentos e quarenta reais), para cada servidora. Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 12 de julho do corrente, para participar do XXIV Encontro do Colegiado Nacional de Gestores/ES Municipais e Assistência Social.

Art. 2º – A Portaria perfaz o valor de **R\$ 3.680,00** (três mil seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração